

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Secretaria de Agricultura

1/2

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

PORTARIA SMA.002/2017

Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	CPF/CNPJ: 16.245.375/0001-51	Processo nº: SMA.002/2017
Endereço: Praça Benedito Mina, nº 629 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito-BA		
Data da Publicação: 03/05/2017	Validade: 02 ANOS	

Licença Prévia – LP.001/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SMA.002/2017** **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a **Licença Prévia – LP.001/2017**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, inscrita no CNPJ sob nº 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, nº 629 – Centro – Cep: 46.820-000 – Bonito-BA, para a Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Bonito-BA, aprovando esta, a localização, a concepção e atestando a viabilidade ambiental do empreendimento, conforme o ANEXO_1 desta Licença Prévia e mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

Art. 2º. - Estabelecer que esta **Licença Prévia – LP.001/2017**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo para a Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Bonito-BA sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º - Esta **Licença Prévia – LP.001/2017** não autoriza a implantação ou a operação do empreendimento, nem dispensa as demais licenças municipais que porventura se fizerem necessárias, tais como, mas não exclusivo, Licença Unificada – LU, Licença de Instalação - LI ou Licença de Operação - LO.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Secretaria de Agricultura

2/2

Art. 4º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 03 de maio de 2017


Reinan Cedra de Oliveira
Prefeito Municipal


José Hegídio de Oliveira Brito
DIRETOR DO MEIO AMBIENTE
DEC. 021/2017
José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor Municipal de Meio Ambiente
Dec. Municipal nº 021/2017

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

ANEXO_1

Ordem	LOCALIDADE DA ESTRADA	km	Coordenadas de Referência	
			E	S
1	Sossego	04	256.148	8.672.371
2	Capão das Antas	06	256.139	8.670.121
3	Canários	08	257.344	8.669.391
4	Assentamento Aguas Boas	05	254.862	8.663.006
5	Rio das Lages	06	256.052	8.662.135
6	Sohem	10	260.773	8.672.491
7	Assentamento Central	07	241.774	8.669.545
8	Mata Verde	04	238.790	8.670.332
9	Baixa Vistosa	08	237.913	8.674.776
10	Jaqueira - Gramiá	03	239.868	8.673.572
11	Cabeceira do Brejo - Gramiá - Baixa Vistosa	10	243.164	8.675.364
12	Cabeceira do Brejo - Balisa - Varamé	15	245.164	8.677.303
13	Entrada da Gitirana a Varamé	05	248.013	8.676.535
14	Nucleo Rural - Baixa do Cheiro - Quixaba - Catuaba	17	247.299	8.682.314
15	Guarani - Baixa do Cheiro	03	248.895	8.683.257
16	Baixa do Cheiro - Pitiá	06	249.242	8.680.806
17	Baixa do Cheiro - Varamé, via poço	03	247.894	8.680.929
18	Guarani - Catuabinha	10	250.119	8.683.382
19	BA 046 - Quixaba - Pedregulho	07	247.844	8.684.209
20	Catuaba -Alto do Alivio - Morrinhos	10	248.899	8.690.712
21	Catuaba - Cristal	08	247.948	8.692.096
22	Catuaba - Mata Doida	08	252.882	8.688.295
23	Ba 046 - Guarani II	04	250.972	8.680.423
24	BA 046 - Lagoa do Alivio	02	250.972	8.685.089
25	BA 046 - PA Sohem - Lagoa do Barbosa	11	257.718	8.680.679
26	Bonito - Ebisa	08	255.411	8.676.167
27	Bonito - Brejolandia	03	253.841	8.677.395
28	Assentamento Eugenio Lira	02	244.798	8.672.362
29	Assentamento Maravilha	05	242.513	8.677.990
30	Assentamento Dorcina Paula	03	247.746	8.672.806
31	Estrada do Boi Branco	01	250.208	8.676.646
32	Gitirana - Pedra de Amolar - Cabeceira do Brejo	05	246.955	8.674.634
33	Novo Paraná - Piratini- Botafogo	12	245.204	8.664.312
34	Ribeiro	05	247.978	8.664.912
35	Botafogo - Santa Helena _Tingui _ Gibóia	15	248.089	8.657.052
36	Gitirantina - Fazenda São Paulo	02	246.560	8.655.166
37	Santa Clara	04	243.166	8.654.773
38	Baixa do Cheiro - Feto - BA046	16	244.144	8.684.870
39	Morrinhos à Fazenda Fernandes	07	242.164	8.682.672
40	Riachozinho - Bonito de Baixo	03	244.441	8.652.843
TOTAL (km)		271		

OBS: As coordenadas estão apresentadas no formato UTM, DATUM WGS, Quadrícula 24L